

DISPENSA DE FUNÇÃO DE COORDENADOR DO PECON - ATO Nº 04/13

A Superintendência Regional de Ensino de Manhuaga dispensa da função de coordenador do PECON, a servidora: ALTO JEQUITUBA: “PECON de Alto Jequitubá”, MaSP 547727-8, Carmem Verônica Schuab de Lima, EEBIA, Admissão 01, a contar de 18/06/2013.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 29/13
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CHALE: “E.E Manoel Felisberto Pereira Alvim”, MaSP 519155-6, Maria Virginia Ambrósio da Fonseca, PEB1IA, 1º cargo, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 28/12/2012; DURANDÉ: “E.E Emília Maria Dimiz”, MaSP564903-3, Eduardo de Oliveira Knaip, PEB1A, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 23/11/12; MaSP 991408-6, Solange Aparecida de Souza Vasconcelos, PEB1A, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 13/11/2012; MANHUAÇU: “CESEC Professor Hiram de Carvalho”, MaSP 391725-9, Lucilene Agripina Cerqueira Pena, PEBIIG, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 28/03/2013; “E.E Ludovino Alves Figueiras”, MaSP 615309-2, Adriana de Cássia Calais Correa, PEB2A, 2º cargo, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 03/11/2012; MaSP 664737-4, Gleice Kelly Miranda, PEB1A, 1º cargo, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 03/11/2012; MARTINS SOARES: “E.E de Martins Soares”, MaSP 990265-1, Ana Maria Hubner Nora Emerick, PEB1A, 1º cargo, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 07/11/12; MaSP 879365-5, Dalva Maria Pimentel Gonzaga, ASB1C, 1º cargo, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 06/11/12; MUTUM: “E.E Monsenhor João Ramos de Barros”, MaSP 830273-9, Sandra Sathler Nunes Pereira, EEB2IA, 1º cargo, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/04/2013; SÃO JOÃO DO MANHUAÇU: “E.E Professor Juventino Nunes”, MaSP 1115009-1, Simone Palmyra de Moura, PEB1IA, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 05/12/2012; SIMONÉSIA: “E.E Santo Apolinário”, MaSP 1083574-2, Eliane da Silva Flores de Oliveira, PEB1A, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 03/11/2012; MaSP 565728-3, José Marques Ferreira, PEBIG, 1º cargo, referente ao 7º quinquênio(s) de exercício a partir de 15/06/2013; MaSP 664018-9, Luciana Cristina Anisete Gomes, EEB1A, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 03/11/2012; MaSP 991414-4, Rosimeire Ferreira de Freitas, EEB1A, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 03/11/2012.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 14/13
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): SIMONÉSIA: “E.E João Augusto de Carvalho”, MaSP 1012891-6, Sebastião Gonçalves Meireles, PEB1A, 1º cargo, 6 meses e 0 dias referentes ao(s) 2 quinquênio(s) de exercício a partir de 14/03/2013.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 07/13
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 330617-2, Kênia Araújo de Castro Magalhães, PEB1A, 1º cargo, concedidas pelo(s) Ato(s) nº 10/00, publicado(s) respectivamente em 13/04/00, 01 mês(es) e 22 dias, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, restando-lhe 01 mês(es) e 08 dias(para conversão em espécie).

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 17/13
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: SIMONÉSIA: “E.E João Augusto de Carvalho”, MaSP 991998-6, Márcia Antônia de Abreu Perigolo, PEB1A, 2º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 08/04/2011; MaSP 991998-6, Márcia Antônia de Abreu Perigolo, PEBIID, 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 22/06/2011.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 21/13
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidor(a)s: CAPUTIRA: “E.E Padre Alfredo Kobal”, MaSP 945880-3, Amélia Ferreira da Rocha Barcelos, PEB1A, 1º cargo, a partir de 21/06/2013; MANHUAÇU: “E.E Renato Gusman”, MaSP 1012888-2, Vanderlicia Cassiano Alves, PEB1A, 1º cargo, a partir de 19/07/2003, por não ter sido publicado em época oportuna.

LOTAÇÃO - ATO Nº 21/13
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): MANHUAÇU na E.E Renato Gusman, MaSP 1129313-1, Reinaldo Correa Tinoco, 2º cargo – 10 aulas – matemática, a contar de 13/06/2013; SANTA MARGARIDA na E.E Dalila Cerqueira Pessoa, MaSP 808395-8, José Antonio Nogueira, 4º cargo, a contar de 23/05/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 17/13
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 0213 nº 50/2013, publicado no “Minas Gerais” em 29/05/2013 referente à servidora: MUTUM: “E.E Erolides Hubner Borges”, MaSP 1146781-8, E.C.S.P, PEB1A, 1º cargo, pelo respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante artigo 270 da lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 17/13
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 0213 nº 54/2013, publicado no “Minas Gerais” em 29/05/2013 referente à servidora: SIMONÉSIA: “E.E Padre Alfredo Kobal”, MaSP 513290-7, G.E.C, PEBTIA, 1º cargo, pelo decorrido do tempo, não devendo ser imputado à servidora o pagamento de débito referente ao 2º e 3º quinquênios.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 18/13
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): SIMONÉSIA: “E.E João Augusto de Carvalho”, MaSP 991998-6, Márcia Antônia de Abreu Perigolo, PEB1A, 2º cargo, referente ao(s) 4º quinquênio(s) magistério a partir de 29/03/2011.

25 435332 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor: Robson Geraldo Soares de Figueiredo

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 21/2013 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Senhorinha Muniz, MaSP326270-6, Zita Pereira de Andrade, PEB2B, admissão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; JAPONVAR, E.E.Presidente Castelo Branco, MaSP333279-8, Marluce Gonçalves de Castro, PEB2J, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 131 h/a; MONTES CLAROS, E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP364958-9, Eliane das Dores Dantas Alves, PEB2I, admissão 02, História, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 199 h/a; E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.388706-4, Fernando César de Carvalho, PEB2G, Geografia/Sociologia, admissão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a; E.E.Francisco Lopes da Silva, MaSP.323627-0, Maria de Fátima Mesquita, PEBT2A, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – (Com direito à média de contribuição)- ATO N.º 20/2013 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Americo Martins, MaSP.592453-5, Maria Elza Fernandes da Silva, ASB1F, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N.º 21/2013 – Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos § 4º do art. 31 da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSP.325911-6, Clélia Maria da Silva Fagundes, PEB1F, admissão 01 referente ao 6º quinq. de exercício a partir de 29/9/11.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO N.º 05/2013 – Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos dos inciso I do art. 114 do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSP.365327-6, Ana Maria de Barros Lima Marques Gontijo, PEB2E, admissão 02, publ. MG 29/3/00, 26 dias, ref. ao 2º quinq. de exercício, restando-lhe 04 meses e 04 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 10/2013 - Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Servidor Aposentado, MaSP.339490-5, Maria de Jesus Rodrigues Soares, PEB1A, admissão 02, referente ao saldo de 09 meses.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N.º 18/2013 – Concede abono de permanência, nos termos do §19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03, ao(s) servidor(es): CLARO DOS POÇÕES, E.E.Amâncio Juvêncio da Fonseca, MaSP.333250-9, Helena Rivaldária de Oliveira Fonseca, PEB2C, admissão 02, a partir de 19/6/13; MONTES CLAROS, E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.2866905-5, Geizlane Ramos da Cruz, PEB2N, admissão 01, a partir de 21/6/13.

ANULAÇÃO - ATO N.º 16/2013 - Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Francisco Sá, MaSP.338665-3, Mariuzete Marques Araujo, PEB3B, adm. 01, ato de concessão de 5º quinquênio publicado no MG 30/11/2011, por motivo de exclusão de abono 1,2, conforme PA nº 053/2013, com anúncia da servidora.

ANULAÇÃO - ATO N.º 21/2013 - Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSP.259747-4, Bernice Pereira Silva, PEB2C, adm.02, ato de retificação de 4º biênio, publicado no MG 18/5/2011, por motivo de dados incorretos: E.E.Clovis Salgado, MaSP.373883-8, Francisca de Assis Aparecida Batista, PEB4B, adm. 03, ato de retificação de 6º e 7º biênios, publicado no MG 22/5/2013, por motivo de dados incorretos: E.E.Dom Aristides Porto, MaSP.1056751-9, Waldirene Dias Assunção de Carvalho, PEB3A, adm.01, ato de concessão de 3º biênio, publicado no MG 15/5/2009, por motivo de concessão indevida, conforme PA nº 077/2013, com anúncia da servidora; E.E. Professor Alcides Carvalho, MaSP.379385-8, Débora Gandra Oliva Brito, PEB4B, adm.02, ato de concessão de 4º biênio, publicado no MG 7/9/2002, por motivo de concessão indevida, conforme PA nº 048/2013, com anúncia da servidora.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA– ATO N.º 009/2013 – Registra Opção Remuneratória de Diretor de Escola, nos termos do Art. 35 da Lei Delegada n.º 182 de 21/01/2011 e artigo 12 da Lei 18.975 de 2010 com redação alterada pelo Artigo 6º da Lei Delegada n.º 19.837 de 2011 do(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Professor Antonio Soares de Sá, MaSP.338681-0, Rosa Lúcia Silva Freire, PEB1A, adm. 01, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D-IV a partir de 17/06/2013, vinculado à admisão 01.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 008/2013- Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Zinha Meira, MaSP.364974-6, Maria Selma de Oliveira Alexandre, PEB2G, adm. 01, por 03 meses ref. 5º quinq. a partir de 29/07/2013; MONTES CLAROS, Conservatário Estadual de Musica Lorenzo Fernandez, MaSP.287003-8, Cybele Versiani Martins Antunes Pereira, EEB1P, adm. 01, por 02 meses ref. 5º quinq. a partir de 29/07/2013.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 020/2013- Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos e Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Genesco Augusto Caldeira Brant, MaSP.326032-0, Lucimara Vieira Durães, PEBT1A, adm. 01, em ajust. func., por 02 meses ref. 4º quinq. a partir de 29/07/2013; E.E.Zinha Meira, MaSP.595911-9, Elizabeth da Conceição Oliveira, PEB1A-Química, adm. 01, por 02 meses ref. 1º 2º quinqs a partir de 29/07/2013; BUTUMIRIM, E.E.Renato Azeredo, MaSP.809944-2, Denice Gomes Colares Pires, ATBIE, adm. 01, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 14/07/2013; E.E.São Francisco de Assis, MaSP.596198-2, Jesuina Rosa de Souza, ATB1C, adm. 01, por 02 meses ref. 3º quinq. a partir de 23/07/2013; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Carlos Antônio dos Santos, MaSP.590459-4, Laurinda Ferreira Soares, ASB1E, adm. 01, por 02 meses ref. 1º quinq. a partir de 04/07/2013; MONTES CLAROS, E.E.Aparecida do Mundo Novo, MaSP.561157-9, Maria da Anusiação Mendes Gusmão, ATB1E, adm. 01, por 01 mês ref. 1º quinq. a partir de 16/07/2013; E.E.Vereador Francisco Tófani, MaSP.595271-8, Dilemar Bispo de Moura, ATB2E, adm. 01, por 02 meses ref. 4º quinq. a partir de 15/07/2013.

A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros conclui processos administrativos conforme portarias: PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 036/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE ATO Nº 064/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE ATO Nº 036/2013, referente ao servidor (a): BRASILIA DE MINAS, E.E.João Beraldo, S.B.S., MaSP.951133-8, PEB4B, Adm 1, pela não retificação do 3º biênio, e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 064/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 064/2013, referente ao servidor (a): BRASILIA DE MINAS, E.E.João Beraldo, S.B.S., MaSP.951133-8, PEB4B, Adm 1, pela não retificação do 3º biênio, e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 063/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 063/2013, referente ao servidor (a): BRASILIA DE MINAS, E.E.Mestra Bila, M.R.P., MaSP.936039-7, ASB1A, Adm 1, pela não retificação do 1º e 2º quinquênios, e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 069/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 069/2013, referente ao servidor (a): CAPITÃO ENEAS, E.E.Dona Edith Silveira, M.H.S.S., MaSP.316065-2, ASB3E, Adm 1, pela não retificação do 2º ao 5º quinquênios, e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 060/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 060/2013, referente ao servidor (a): LONTRA, E.E.Simão da Costa Campos, M.G.P.V., MaSP.286455-1, PEB3B, Adm 1, pela não retificação do 8º ao 10º biênios e exclusão do débito relacionado (decadên-

cia), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 114/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 114/2013, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, V.G.R., MaSP.230760-1, PEB1A, Adm 2, pela não retificação do 6º quinquênio e do adicional de 10% e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 059/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 059/2013, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, CESEC-Centro Estadual de Educação Continuada, G.F.G., MaSP.286100-3, PEB3C, Adm 1, pela não retificação do 5º ao 10º biênios e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 077/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 077/2013, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, E.E.Dom Aristides Porto, W.D.A.C., MaSP.1056751-9, PEB3A, Adm 1, pela não retificação do 1º biênio e exclusão do débito relacionado (decadência). Pela retificação do 2º biênio e anulação do 3º biênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, com anúncia da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 053/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 053/2013, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, E.E.Francisco Sá, M.M.A, MaSP.338665-3, PEB3B, Adm 1, pela anulação do 5º quinquênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, com anúncia da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 070/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 070/2013, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, E.E.Gonçalves Chaves, M.G.G., MaSP.363960-6, PEB2H, Adm 2, pela não retificação do 2º ao 5º quinquênios e do 4º ao 7º biênios e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 068/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 068/2013, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, E.E.Monsenhor Gustavo, Z.P.O., MaSP.298182-7, PEB4B, Adm 2, pela não retificação do 1º ao 3º quinquênio e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 065/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 065/2013, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, E.E.Monsenhor Gustavo, C.A.B., MaSP.890789-1, PEB4B, Adm 1, pela não retificação do 5º biênio e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 071/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 071/2013, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, E.E.Nereide Carvalho, A.B.M., MaSP.345706-6, PEB3C, Adm 1, pela não retificação do 2º, 3º, 4º, 7º e 8º biênios e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 048/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 048/2013, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, E.E.Professor Alcides Carvalho, D.G.O.B., MaSP.379385-8, PEB4B, Adm 2, pela anulação do 4º biênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, com anúncia da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 106/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 106/2013, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, E.E.Salvador Filpi, I.A.F.M., MaSP.247420-3, PEB1C, Adm 2, pela não retificação do 3º, 5º, 6º e 7º biênios e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 066/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 066/2013, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, E.E.Vereador Francisco Tófani, E.M.A., MaSP.1055953-2, PEB2D, Adm 1, pela não retificação do 2º quinquênio e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 108/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 108/2013, referente ao servidor (a): SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, M.G.G.S., MaSP.298075-3, PEB4D, Adm 1, pela não retificação do 5º ao 10º biênios e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 054/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 054/2013, referente ao servidor (a): SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, Z.L.M., MaSP.586791-6, ATB1A, Adm 1, pela não retificação do 1º e 2º quinquênios e exclusão do débito relacionado (decadência), conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 052/2013, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 052/2013, referente ao servidor (a): SÃO JOÃO DO PARAISO, E.E.Divane Rocha de Sá, M.O.D.A., MaSP.326140-1, PEB3D, Adm 2, pela não retificação do 1º ao 5º biênios e do 1º e 2º quinquênios e exclusão do débito relacionado (decadência). Pela retificação do 6º e 7º biênios e 5º quinquênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, com anúncia da servidora.

25 435347 - 1

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO - ATO Nº 31/2013 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): BRASILIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.352528-4, Elzuite Pereira Lemos, PEB3B, adm.01, motivo incorreção na vigência, publicado no MG 17/11/2009, onde se lê 4ºquinq. a/c de 23/3/2009, leia-se 4º quinq. a/c de 5/4/2009, conforme PA nº 036/2013, com anúncia da servidora; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.586791-6, Zulma Lima Madureira, ATB1A, adm.01, motivo incorreção na vigência, publicado no MG 21/4/2007, onde se lê 3º quinq. a/c de 19/7/2006, leia-se 3º quinq. a/c de 16/6/2006; SÃO JOÃO DO PARAISO, E.E.Divane Rocha de Sá, MaSP.326140-1, Maria de Oliveira Dionizio Almeida, PEB3D, adm.02, motivo incorreção na vigência, publicado no MG 14/8/2008, onde se lê 3º quinq. a/c de

30/3/2008, leia-se 3º quinq. a/c de 27/4/2000, incluindo tempo municipal averbado; MaSP.326140-1, Maria de Oliveira Dionizio Almeida, PEB3D, adm.02, motivo incorreção na vigência, publicado no MG 1/7/2009, onde se lê 4º quinq. a/c de 2/4/2009, leia-se 4º quinq. a/c de 26/4/2005; MaSP.326140-1, Maria de Oliveira Dionizio Almeida, PEB3D, adm.02, motivo incorreção na vigência, publicado no MG 6/10/2010, onde se lê 5º quinq. a/c de 28/3/2010, leia-se 5º quinq. a/c de 25/4/2010, conforme PA nº 052/2013, com anúncia da servidora.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO - ATO Nº 22/2013 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): LONTRA, E.E.Simão da Costa Campos, MaSP.286455-1, Maria Gorete Pinto Vieira, PEB3B, adm.01, motivo incorreção na vigência, publicado no MG 16/7/1993, onde se lê 2º biênio a/c de 28/5/1986, 3º biênio a/c de 1/6/1988, leia-se 2º biênio a/c de 3/6/1986, 3º biênio a/c de 10/6/1988; MaSP.286455-1, Maria Gorete Pinto Vieira, PEB3B, adm.01, motivo incorreção na vigência, publicado no MG 17/9/1993, onde se lê 4º biênio a/c de 26/6/1990, 5º biênio a/c de 29/6/1992, leia-se 4º biênio a/c de 1/7/1990, 5º biênio a/c de 18/7/1992; MaSP.286455-1, Maria Gorete Pinto Vieira, PEB3B, adm.01, motivo incorreção na vigência, publicado no MG 16/9/1994, onde se lê 6º biênio a/c de 7/7/1994, leia-se 6º biênio a/c de 22/7/1994; MaSP.286455-1, Maria Gorete Pinto Vieira, PEB3B, adm.01, motivo incorreção na vigência, publicado no MG 7/9/1996, onde se lê 7º biênio a/c de 8/7/1996, leia-se 7º biênio a/c de 24/7/1996; MONTES CLAROS, E.E.Clovis Salgado, MaSP.373883-8, Francisca de Assis Aparecida Batista, PEB4B, adm. 03, motivo incorreção na vigência, publicado no MG 24/1/2001 e 14/12/2002, respectivamente, onde se lê 6º biênio a/c de 12/6/2000, 7º biênio a/c de 12/6/2002, leia-se 6º biênio a/c de 15/9/2000, 7º biênio a/c de 15/9/2002, conforme PA nº 78/2013, com anúncia da servidora; E.E.Dom Aristides Porto, MaSP.1056751-9, Waldirene Dias Assunção de Carvalho, PEB3A, adm.01, motivo incorreção na vigência, publicado no MG 3/10/2007, onde se lê 2º biênio a/c de 21/3/2006, leia-se 2º biênio a/c de 2/10/2008, conforme PA nº 77/2013, com anúncia da servidora; SÃO JOAO DO PARAISO, E.E.Divane Rocha de Sá, MaSP.32